



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/11/2019

Jornal AMP

Página 271

Edição 1895

Karine

Ass. Responsável

Paraná, Estado do Paraná,
1.786/18, de 10.12.2018;

DECRETO Nº 3.776/19

Data 21.11.2019

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030400222.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.1.90.13.00(310)-303	Obrigações Patronais	R\$ 8.500,00
TOTAL	R\$ 8.500,00	

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030400222.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00(309)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 2.000,00
3.1.90.94.00(311)-303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 6.500,00
TOTAL	R\$ 8.500,00	

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de novembro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal